

PLANO DE TRABALHO

PRONTO ATENDIMENTO / PRONTO SOCORRO URGÊNCIA E EMERGENCIA BILAC/SP

HOSPITAL BENEFICENTE PADRE BERNARDO BRAAKHUIS DE BILAC

BILAC-SP JANEIRO A DEZEMBRO -2020



I – INTRODUÇÃO

A AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Organização Social de Saúde que tem como estímulo buscar instrumentos e modelos de administração que possam levar racionalidade ao Sistema Único de Saúde (SUS). Com o objetivo de conduzir o desempenho da gestão privada para a administração pública, aprimorando os recursos e garantindo a eficiência dos serviços prestados à população.

A associação é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual na cidade de Bilac/SP. Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde.

Com uma visão dinâmica e humanizada, a AHBB acredita que um modelo eficaz de saúde vai além do atendimento médico. Por isso, a realização de projetos que contribuam com o bem-estar físico, psicológico e social da população (Medicina Preventiva; Assistência Social e Psicológica; Atividades Esportivas e Culturais) estão entre as ações realizadas pela instituição.

MISSÃO

Realizar gestão e atenção à saúde integral, promovendo soluções eficientes, orientada pelas necessidades dos clientes, através de três vertentes: assistência à saúde, ação comunitária, ações de ensino e pesquisa.

VISÃO

Ser uma instituição reconhecida pela qualidade na gestão e prestação de serviços em saúde, no ensino e na pesquisa.





VALORES

Equidade: pela qual os profissionais da AHBB procuram não só fazer cumprir a lei, mas também realizar o ideal da justiça em todos os níveis e serviços prestados, proporcionando tratamento igual a todos os pacientes e clientes.

Responsabilidade social da organização: atuar em consonância com os paradigmas da sustentabilidade, considerando as influências e consequências sociais, econômicas, culturais, tecnológicas e ambientais.

Qualidade dos serviços: como um dever inerente aos profissionais, construída conscientemente por agregação de esforços de todos os níveis da AHBB, pela qual, os todos podem merecer o respeito e a confiança dos cidadãos.

Legitimidade: como virtude da norma e como valor que remete a consciência dos profissionais para além da restrita e formal observância das leis.

Valorização e reconhecimento: pelos quais a AHBB deve promover ações que proporcionem o bem-estar, a qualidade de vida e o desenvolvimento profissional do colaborador, bem como uma ambiência organizacional motivadora, com respeito e reconhecimento às pessoas.

Ética e transparência: conduzir uma gestão comprometida com a conduta ética e transparente, valorizando os profissionais e respeitando a diversidade e/ou os métodos de trabalho.

Valorização do conhecimento: investir na capacitação contínua de seus profissionais incentivando e valorizando as competências.

Justiça: haverá total transparência nas decisões tomadas e o senso de justiça sempre prevalecerá em toda decisão.



Respeito ao meio ambiente: mudança de atitude em relação à utilização dos recursos naturais, incorporando o conceito de sustentabilidade nos processos produtivos e nas ações cotidianas.

II - CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil tem sob sua gestão:

- 2 hospitais;
- 100 leitos de UTI, sendo 2 neonatais e pediátricas;
- 850 funcionários;
- 245 Leitos;

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

| Presidente da Organização Se | ocial | |
|------------------------------|----------------------|-----------------|
| ANTONIO CARLOS PINOTI | <i>AFFONSO</i> | |
| CPF | RG | Órgão Expedidor |
| 018.587.358-82 | 40617805 | SSP/RJ |
| Cargo | Função | |
| Diretor | PRESIDENTE | |
| Endereço | | |
| AVENIDA DA SAUDADE, 15. | 50 – JD. SANTA PAULA | |
| Cidade | | UF |
| PROMISSÃO | | SP · |
| CEP | Telefone | |
| 16.370-000 | (14) 35416617 | / 99716-4928 |





| Diretor Médico | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Larissa Adriana Silva dos Sar | ntos | |
| CPF | CPF | CPF |
| 339.811.428-88 | 339.811.428-88 | 339.811.428-88 |
| Cargo | Cargo | |
| Diretor | Diretor | |
| Endereço | | |
| Rua Gentil Moreira, n. 1060 | | |
| Cidade | | Cidade |
| Promissão | | Promissão |
| CEP | CEP | |
| 16.370-000 | 16.370-000 | |

IV - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO

Piacatu é uma cidade do Estado de São Paulo, região administrativa de Araçatuba, com cerca de 5.283 habitantes e área total de 233,12 km², tem economia baseada na pecuária.

Faz aniversário em 08 de novembro, data escolhida em plebiscito realizado na década de 1953, leva o nome em linguagem indígena Tupi Guarani que quer dizer "Ver Bem" ou "Coração Bom".

Sua localização exata é Latitude: 21°35'32" Sul; Longitude: 50°35'57" Oeste, está distante da Capital Paulista cerca 560 quilômetros por rodovia. Tem como limítrofes, ao Norte, com o município de Gabriel Monteiro a 8km, ao Sul, com o município de Rinópolis a 22km, ao Leste, com o município de Santópolis do Aguapeí a 12km, à Oeste, com o município de Guararapes a 2km, a Nordeste, com o município de Clementina, à Sudeste, com o município de Iacri e à Sudoeste, com o município de Salmourão.

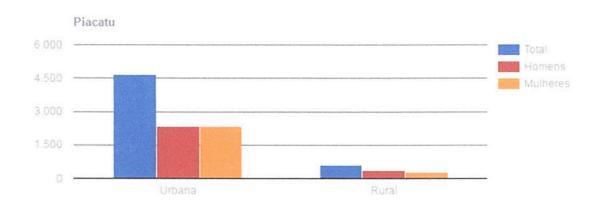




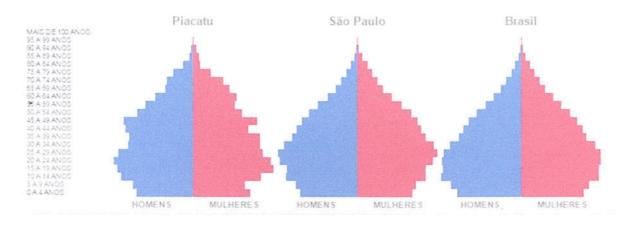
O clima é quente com inverno seco, a topografía é plana e ligeiramente ondulada com temperatura quente e bastante úmida, a qual varia entre 17 e 33 graus, sendo a média anual de 30° C.

V - PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA POPULAÇÃO

Distribuição da População Por Sexo (Fonte IBGE 2016).



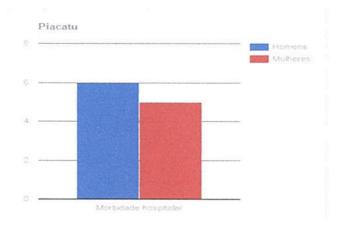
Distribuição da População Por Faixa Etária em 2016. (Fonte IBGE 2016).



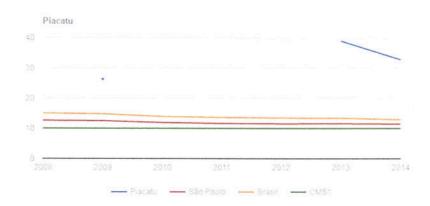
Morbidade Hospitalar Por Sexo (Fonte IBGE 2016).







Taxa de Mortalidade Infantil (Fonte IBGE 2016).



VI - CAPACIDADE TÉCNICA DO HOSPITAL BENEFICENTE PADRE BERNARDO BRAAKHUIS DE BILAC.

Leitos

| LEITOS POR CLÍNICA | INSTALADA |
|--------------------|-----------|
| Clínica Médica | 10 |
| Clínica Pediátrica | 03 |
| Obstetrícia | 04 |
| Clínica Cirúrgica | 12 |
| TOTAL GERAL | 30 |



Serviços Disponíveis no Hospital

| SERVIÇO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|--|
| Cardiologia | Exame eletrocardiógrafo |
| Exames diagnósticos laboratoriais | Hemograma, uréia, sódio, potássio, Urina I - 40 exames/mês CPK, CKMB, troponina – 10 exames/mês |
| Emergência | Clínica |
| Fisioterapia | Fisioterapia em disfunção do Sistema Muscular |
| Radiologia | Exame de média complexidade 1º nível ref. NOAS M1 |
| Radiologia | Exame de média complexidade 2º nível ref. NOAS M2 |
| Radiologia | Exame de média complexidade 3º nível ref. NOAS M3 |
| Urgência | Atendimento clínico e traumato/orto/pronto atendimento |
| Motoristas | Disponíveis 24h e para atendimento em casos de retaguarda para até 6 transportes/mês simultâneos (média atual) |

Atendimentos Prestados

| | TIPO DE ATENDIMENTO |
|---|-----------------------|
| | Urgência e emergência |
| * | Internação |
| | Ambulatório |
| | SADT |
| | |





Demanda do Hospital por Procedência

| MUNICÍPIO DE | TIPO DE ATENDIMENTO (X) | | | |
|------------------|-------------------------|------------|----------|------|
| RESIDÊNCIA | URG/EMERG | INTERNAÇÃO | AMBULAT. | SADT |
| Bilac | X | X | X | X |
| Gabriel Monteiro | X | X | X | X |
| Piacatu | X | X | X | X |

VII - OBJETO A SER EXECUTADO

O objeto deste plano de trabalho refere-se à disponibilização de serviços médico-hospitalares em Pronto Atendimento - PA e Pronto Socorro - PS, 24 horas por dia, 365 dias por ano; procedimentos ambulatoriais de baixa e média complexidade, exames complementares; entre outros procedimentos. São de responsabilidade da AHBB, além daquelas obrigações constantes acima e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federais, estaduais e municipais que regem o convênio, as seguintes:

- A. Prestar os serviços de saúde, de acordo com o estabelecido no convenio e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS Sistema Único de Saúde especialmente o disposto na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:
 - I Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
- II Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a Conveniada por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
- III Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
 - IV Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- V Prestação de serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
 - B. Na prestação dos serviços, a AHBB deverá observar:
- I Respeito aos direitos do paciente, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
 - II Manutenção da qualidade da prestação de serviços;



- III garantia de sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- C. Apresentar mensalmente à Prefeitura Municipal de Bilac-SP, até o dia 20 de cada mês, escala de plantões dos profissionais da Conveniada, referente ao mês subsequente.
 - D. Relatório Administrativo todo o dia 10 de cada mês.
- E. Relatório Assistencial todo o dia 10 de cada mês, com apresentação dos números produzidos correlacionados as metas.
- F. A cada período de 03 (três) meses do convênio, o Comitê Gestor e Equipe da AHBB, procederão à análise das atividades assistenciais realizadas visando a implementação do planejamento estratégico das metas estabelecidas.

VIII - METAS

As metas previstas de Janeiro de 2020 a dezembro de 2020 são:

| DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | TOTAL |
|---|--------|
| Consultas médicas em pronto atendimento, urgência e emergência médica | 19.836 |
| Imobilização ortopédica provisória | 276 |
| Curativos | 576 |
| Eletrocardiogramas | 302 |
| Exames laboratoriais básicos | 420 |
| Exames radiológicos | 660 |
| Inalações | 486 |
| Intervenção medicamentosa oral, intramuscular e Intravenoso | 13.487 |
| Pequenos Procedimentos de Urgência | 396 |
| TOTAL GERAL | 36.439 |

IX - ETAPAS DE EXECUÇÃO

O presente plano de trabalho será executado por 12 (Doze) meses durante o período de JANEIRO do ano de 2020 a DEZEMBRO de 2020, sendo que, as metas





previstas, serão acompanhadas mensalmente, quando será apresentado a título de prestação de contas, relatório de atividades na qual constarão todos os serviços prestados pela entidade no decorrer do prazo de convênio, aos pacientes.

X - APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos serão aplicados integralmente para custear as despesas com a execução dos serviços de Pronto Atendimento - PA, Pronto Socorro - PS e demais serviços programados no presente plano de trabalho.

Desta forma, os recursos financeiros serão aplicados no pagamento:

- Fornecedores de materiais médico-hospitalares (medicamentos, materiais de enfermagem, farmacológicos e gases medicinais).
- Profissionais médicos autônomos e dos demais funcionários da entidade, bem como, seus encargos e provisões. Encargos trabalhistas, PIS, FGTS e INSS.
- Profissionais para serviços administrativos e de gestão, como, contabilidade, recursos humanos, departamento de pessoal, prestação de contas, financeiros e administrativos gerais.
- De profissionais para manutenção de engenharia clínica e predial.
- Educação Permanente e Continuada para o corpo técnico-administrativo do Hospital, assegurando a qualidade na assistência prestada.
- Aquisição de materiais para escritório, informática e materiais descartáveis dos pacientes (pratos, copos e talheres).
- Despesas e Materiais de Consumo, limpeza, cozinha e manutenção predial.
- Serviços Radiológicos e laboratoriais de análises clínicas.
- Custo com deslocamento para laboratório de analises clinica.
- Custos com acordos trabalhistas, débitos com FGTS e débitos referente a passivo do hospital de Bilac de vigências anteriores.

4



XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO | PARCELAS | OBJETO | BASE MENSAL |
|------|-----------|---------|--------------|
| 2020 | Janeiro | Custeio | 137.353,61 |
| 2020 | Fevereiro | Custeio | 137.353,61 |
| 2020 | Março | Custeio | 137.353,61 |
| 2020 | Abril | Custeio | 137.353,61 |
| 2020 | Maio | Custeio | 137.353,61 |
| 2020 | Junho | Custeio | 137.353,61 |
| 2020 | Julho | Custeio | 137.353,61 |
| 2020 | Agosto | Custeio | 137.353,61 |
| 2020 | Setembro | Custeio | 137.353,61 |
| 2020 | Outubro | Custeio | 137.353,61 |
| 2020 | Novembro | Custeio | 137.353,61 |
| 2020 | Dezembro | Custeio | 137.353,61 |
| | Total | | 1.648.243,30 |

^{*} O custeio fora baseado na assistência que o hospital disponibiliza, englobando atendimento de urgência e emergência, internações, condutas ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos, realização de exames diagnósticos, tratamento e reabilitação. Considera-se a regulação via CROSS todo e qualquer paciente que apresentar maior gravidade e/ou instabilidade hemodinâmica que aponte a necessidade de apoio diagnóstico secundário e vias de tratamento mais complexos. Está pautado na operacionalização das ações de serviços de saúde descritos nesse plano de trabalho, considerando as metas e atividades pactuadas.

O desembolso de recursos financeiros à entidade, durante o período do convênio será realizado por meio de parcelas relativo ao custeio do Pronto Atendimento/Pronto Socorro através do plano de metas estabelecido.

Em havendo extra-teto das metas pactuadas, os atendimentos serão realizados de forma regular e serão cobrados de forma individual pelo valor de R\$ 100,00 cada, estando inclusos em cada atendimento todos os procedimentos listados no art. VIII





deste plano de trabalho, quando houver necessidade, faturados no fechamento de cada mês conforme art. VII deste plano de trabalho.

XII - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente plano de trabalho terá duração de 12 (DOZE) meses, com início de execução com a assinatura do contrato.

XIII - INÍCIO OBERVAÇAO FINAL

O presente plano de trabalho poderá sofrer alterações, durante sua execução, em comum acordo com as partes envolvidas e sempre vislumbrando o interesse público.

Bilac-SP, 18 de Novembro de 2019.

ANTÔNIÓ CARLOS PINOTTI AFONSO

DIRETOR PRESIDENTE